

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

Assunto: Indicação de Wanda Ferreira Cardim para o exercício das funções de Professor I junto às disciplinas Formas de Expressão e Comunicação Artística - Técnicas Industriais

Relator: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER nº 671/76, CTG - Aprov. em 01/09/1976.

São Paulo, 31 de julho de 1976.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré a indicação de WANDA FERREIRA CARDIM para o exercício das funções de Professor I, junto às disciplinas Formas de Expressão e Comunicação Artística (Modelagem e Cerâmica - Gravura) e Técnicas Industriais, do Departamento de Desenho, do Curso de Educação Artística, habilitação em Desenho, daquela Instituição.

2. Apreciação: Licenciada em Letras com Inglês (1968), pela F.F.C.L de Bauru, Desenho e Plástica (1971) e Educação Artística (1974), pela Fundação Educacional de Bauru, a interessada frequentou cursos de Especialização em Didática Geral (240 h), na F.C.L. de Avaré, e de Aperfeiçoamento em Educação Moderna (115 h), na Cultura Hispânica, de Madrid.

Atuou como ilustradora da revista Realce, de Bauru, e do jornal Diário de Bauru. Ilustrou ainda diferentes publicações de outros autores. Tem exercido atividades docentes em escolas de 1º e 2º graus, bem como em instituições de ensino superior, nas áreas de Letras e Educação Artística. Teve aprovação deste Conselho (Parecer 740/72) para a ministração da disciplina Pintura, na F.C.L. de Avaré.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, manifesto-me favorável à indicação de Wanda Ferreira Cardim para o exercício das funções de Professor I, junto às discipli-

nas Formas de Expressão e Comunicação Artística e Técnicas Industriais, do Departamento de Desenho, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré. Convalidam-se os atos docentes eventualmente praticados pela interessada nas disciplinas pleiteadas.

a) CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS - RELATOR -

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25/08/76

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO-PRESIDENTE

CSL/

IV- DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente